



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e quatorze minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Margareth Buzetti e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Giordano, Marcos do Val, Leila Barros, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa (Av. Pol. Púb. 2/4)**, atendendo ao requerimento REQ 20/2023 - CMA, de autoria Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Finalidade:** “A Realidade Urbana do Saneamento Básico no Brasil: Avaliação da disponibilidade de serviços e da articulação com as políticas sociais, de desenvolvimento urbano e regional, de proteção ambiental e de promoção da saúde”. A audiência é a segunda destinada a avaliar a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, quanto à eficácia, eficiência e efetividade e a consonância com o princípios fundamentais definidos no art. 2º, com foco em: (a) verificar a disponibilidade, nas áreas urbanas, dos serviços dispostos no inciso IV (drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes) com adequação à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; e (b) verificar se as políticas de saneamento se articulam com as demais políticas destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais seja o saneamento fator determinante (políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante), consoante o que estabelece o inciso V. **Participantes:** Sr. Alexandre Saia, Coordenador-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); Sr. Elcires Pimenta Freire, Professor e Coordenador de Projetos da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) (Coordenação Técnica do MBA em Saneamento Básico); Sra. Ilana Ferreira, Superintendente Técnica da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON/SINDCON); Sr. André Braga Galvão Silveira, Superintendente Executivo da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA); e Sr. Eduardo Rocha Dias Santos, Gerente de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente Urbano da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/16>